

PLANO DE TRABALHO

Nome da Organização:		CNPJ:
SOCIIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES		24.492.290/0001-04
1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente		
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil		
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> A Sociedade de Assistência aos Pobres - Asilo em Santa Rita do Sapucaí, teve início em 1940. Os vicentinos, maçons e espíritas perceberam o sofrimento dos pobres idosos que viviam nas ruas sem abrigo, foram sensíveis ao sofrimento destas pessoas e tomaram a iniciativa de ajudá-los. Inscrita no CNPJ sob o nº 24.492.290/0001-04 na data de 29/09/1966, a Instituição busca abrigar pessoas idosas desamparadas, de ambos os sexos sem distinção de raça, cor ou religião, propiciando aos internos um ambiente de conforto e zelo, oferecendo moradia, alimentação, vestuário, assistência médica, psicossocial, moral e religiosa aos 74 idosos recebendo todos os cuidados necessários. A referida Instituição está cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social desde 16/11/1995 sobre a inscrição de nº 07, bem como no Registros de Utilidade Pública e CEBAS vigente com vencimento para 28/12/2028.		
2.1 Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social		
Acolhimento de pessoas idosas com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados rompidos, que necessitem de acolhimentos institucionais..		
2.2 Experiência prévia referente ao objeto da Parceria		
A Sociedade de Assistência aos Pobres atua há mais de 80 anos no município, desenvolvendo relevante trabalho social voltado ao acolhimento e assistência integral à pessoa idosa, consolidando-se como instituição de referência no atendimento de longa permanência. A instituição possui ampla experiência na execução de serviços socioassistenciais destinados ao acolhimento institucional de idosos de ambos os sexos, atendendo atualmente 74 residentes, proporcionando atendimento contínuo e humanizado, em conformidade com as normas legais vigentes e princípios de proteção à pessoa idosa. No desenvolvimento de suas atividades, a entidade oferece moradia digna, alimentação adequada, vestuário, cuidados de higiene, acompanhamento médico, assistência psicossocial e assistência religiosa, assegurando condições adequadas de saúde, segurança, convivência e qualidade de vida aos idosos acolhidos. Ao longo de sua trajetória, a instituição vem acumulando experiência técnica, administrativa e operacional na gestão dos serviços prestados, mantendo equipe capacitada e estrutura adequada para atendimento das demandas dos residentes, além de atuar em parceria com a rede pública e comunidade local. A experiência adquirida durante décadas de atuação demonstra a capacidade da Sociedade de Assistência aos Pobres para execução do objeto da parceria junto ao Poder Público Municipal, garantindo continuidade, eficiência e qualidade no atendimento prestado à população idosa em situação de acolhimento institucional.		
2.3 Capacidade Técnica e Operacional para o desenvolvimento das atividades		

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES	CNPJ: 24.492.290/0001-04

A Sociedade de Assistência aos Pobres- Asilo de Santa Rita do Sapucaí, possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento de suas atividades, contando com estrutura física adequada, equipe multiprofissional capacitada e experiência consolidada no atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social.

A instituição atua há mais de 80 anos no município, desenvolvendo ações contínuas de acolhimento institucional para idosos de ambos os sexos, garantindo proteção social, moradia, alimentação, higiene, vestuário, acompanhamento de saúde, assistência psicossocial, atividades de convivência e apoio espiritual e religioso.

Atualmente, a entidade atende 74 idosos, dispondo de organização administrativa e operacional compatível com a execução dos serviços ofertados. A equipe é composta por profissionais e colaboradores capacitados para atendimento das demandas diárias dos acolhidos, incluindo cuidados básicos, administração de medicamentos, acompanhamento médico, suporte emocional e promoção da qualidade de vida.

A instituição mantém rotina de funcionamento ininterrupto, com controles administrativos, financeiros e operacionais que asseguram a adequada aplicação dos recursos recebidos, bem como a continuidade dos serviços prestados. Possui ainda experiência na execução de parcerias e convênios com o poder público, demonstrando aptidão para cumprimento de metas, prestação de contas e atendimento às normativas vigentes relacionadas ao acolhimento institucional da pessoa idosa.

Sua capacidade operacional é fortalecida pelo compromisso social, pela participação da comunidade e pela atuação humanizada no cuidado integral aos idosos acolhidos, garantindo segurança, dignidade e respeito aos direitos da pessoa idosa.

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES

CNPJ:

24.492.290/0001-04

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)
A Sociedade de Assistência aos Pobres Asilo de Santa Rita do Sapucaí é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, que desempenha relevante função social no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, fragilidade familiar, dependência parcial ou total, garantindo moradia, alimentação, higiene, cuidados de saúde, acompanhamento multiprofissional, atividades de convivência e proteção integral, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa, e nas normativas da assistência social.

Os recursos atualmente disponíveis não são suficientes para suprir todas as despesas mensais necessárias à manutenção da qualidade dos serviços prestados. O aumento contínuo dos custos com alimentação, medicamentos, materiais de higiene, fraldas geriátricas, folha de pagamento, encargos trabalhistas, energia elétrica, água, manutenção predial e conservação de veículos utilizados no atendimento aos idosos tem gerado impacto significativo no orçamento institucional.

Portanto, temos necessidade desta verba para que possamos dar continuidade em um atendimento digno, seguro e humanizado das pessoas idosas acolhidas.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Garantir acolhimento institucional digno e humanizado à população idosa em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção integral e acesso aos direitos socioassistenciais

Objetivos Específicos

Os objetivos específicos que são as ações necessárias para alcançar o objetivo geral, definidos para esta parceria são: A) Assegurar proteção integral aos idosos acolhidos. B) Prevenir agravamento de situação de violação de direitos. C) Promover autonomia, autocuidado e independência. D) Fortalecer vínculos familiares e comunitários; Atuar de forma complementar na política Pública de assistência Social, em sua Proteção Especial de alta complexidade, voltada o acolhimento institucional de pessoa idosa, através de parceria com recursos próprios do Município.

PLANO DE TRABALHO

Nome da Organização:		1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES		CNPJ:	24.492.290/0001-04

5. Descrição do Objeto a ser executado

Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar termo de parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, em regime de mútua cooperação, através da Secretária de Municipal de Governo, com atuação de forma complementar na Política de Assistência Social, em sua proteção Social Especial de alta complexidade, voltada ao acolhimento institucional de pessoas idosas.

6. Cronograma de Execução							
Meta 1: Oferta continua de serviço de acolhimento instucional							
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período
				VIDE ANEXO 1		Relatórios Técnicos , prontuários , visitas de monitoramento	
1	Acolher os idosos garantindo proteção e todos os dieritos básicos incluindo: moradia digna , alimentação adequada , higiene pessoal, vestuário,cuidados com a saude , medicação quando necessariae , convivencia social , segurança , privacidade , respeito e dignidade, acesso á documentação civil e acompanhmaneto tecnico individualizado	maio-26	dezembro-26		70		mensal 8
				VIDE ANEXO 1		Registro de Visitas, relatorios de atividades , lista de paticipação	
2	Garantir a convivencia familiar e comunitária , promovendo visitas , contatos com familiares, integração com a comunidade e participação em atividades externa .	maio-26	dezembro-26		70		mensal 8
7. Previsão de Receitas e Despesas							
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)							

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização:	CNPJ:
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES	
7.1 Previsão de Receitas <i>(Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)</i>	

Valor Total do Repasse do Concedente: R\$ 201.294,80					
7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
2	Combustível para veículos				
3	Pagamento de honorários ao Escritório de Contabilidade "Solução Empresarial SC Ltda "	Litro	1.500	6,94	R\$ 10.410,00
5	Aquisição de Fraldas Geriátricas Tamanho M/G/ EG	Fatura	8	1.650,00	R\$ 13.200,00
6	Pagamento de salário do Coord. Adm e Financeiro, + 13º salário	Pacote	5.000	13,90	R\$ 69.500,00
7	Pagamento de Salrio de uma Coordenadora e Supervisora Geral + 13º salário		8	4.578,60	R\$ 36.628,80
9	Aquisição de Carne Bovina		8	3.557,00	R\$ 28.456,00
	Aquisição de Carnes Suína	Kg	700	35,00	24.500,00
10	Aquisição de Carnes Frango	Kg	450	21,00	12.600,00
		Kg	250	24,00	6.000,00
7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente				Total das Despesas:	201.294,80

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Valor							
Mês							
valor							200.000,00

8. Prestação de Contas		
RECURSO FINANCEIRO	Forma de Prestação de Contas (<i>Prestação de Contas Parcial ou Total</i>)	Periodicidade
	Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da

Santa Rita do Sapucaí, 22 de junho de 2026

Santa Rita do Sapucaí, 22 de junho de 2026

PLANO DE TRABALHO

Nome da Organização:

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

CNPJ:

24.492.290/0001-04

7	Pagamento de Salário de uma Coordenadora e Supervisora Geral + 13º salário		8	3.557,00	R\$	28.456,00
9	Aquisição de Carne Bovina		Kg	700		24.500,00
	Aquisição de Carnes Suína		Kg	450		12.600,00
10	Aquisição de Carnes Frango		Kg	250		6.000,00
				Total das Despesas:		
				200.338,80		

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Valor						200.000,00	
Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Valor							200.000,00

8. Prestação de Contas

RECURSO FINANCEIRO	Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
	Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da

Santa Rita do Sapucaí, 11 de junho de 2026

Antônio Carlos V. de Almeida

Presidente

0

do(a)

A INSTITUIÇÃO compromete-se a ofertar aos idosos acolhidos os seguintes serviços e benefícios:

I – Moradia Digna

- a) Alojamento adequado e seguro;
- b) Cama individual em boas condições de uso;
- c) Roupa de cama, cobertores, travesseiros e itens necessários ao conforto;
- d) Ambiente limpo, acessível e adaptado às necessidades da pessoa idosa.

II – Higiene Pessoal

- a) Disponibilização de produtos de higiene pessoal;
- b) Apoio para banho, cuidados corporais e higiene íntima, quando necessário;
- c) Fornecimento de materiais e recursos adequados para manutenção da higiene e saúde dos acolhidos.

III – Vestuário

- a) Fornecimento de roupas e calçados adequados às condições climáticas;
- b) Vestuário compatível com as necessidades individuais e atividades desenvolvidas na instituição.

IV – Alimentação e Nutrição

- a) Oferta de refeições balanceadas e adequadas às necessidades nutricionais dos idosos;
- b) Dietas especiais prescritas por profissionais habilitados;
- c) Suplementação alimentar quando necessária e prescrita.

V – Saúde e Cuidados Continuados

- a) Acompanhamento das condições de saúde dos acolhidos;
- b) Administração de medicamentos prescritos;
- c) Aquisição e disponibilização de medicamentos, insumos, suplementos alimentares e fraldas geriátricas não fornecidos pelo poder público;
- d) Encaminhamento e acompanhamento em consultas, exames e tratamentos junto à rede pública e privada de saúde, quando necessário.

VI – Convivência Social e Comunitária

- a) Promoção da convivência social e fortalecimento de vínculos;
- b) Realização de atividades recreativas, culturais, educativas e de lazer;
- c) Passeios e participação em eventos comunitários, observadas as condições de saúde e segurança dos acolhidos;
- d) Incentivo à participação familiar e comunitária.

VII – Segurança e Proteção

- a) Garantia da integridade física, emocional e psicológica da pessoa idosa;
- b) Manutenção de ambiente seguro e adequado às normas sanitárias e de acessibilidade;
- c) Adoção de medidas preventivas contra negligência, abuso, violência ou qualquer forma de violação de direitos.

VIII – Privacidade e Sigilo

- a) Preservação da intimidade, privacidade e dignidade dos acolhidos;
- b) Proteção e sigilo das informações pessoais, médicas e sociais, observada a legislação aplicável.

IX – Documentação Civil

- a) Apoio para obtenção, regularização e atualização de documentos pessoais;
- b) Garantia de acesso aos direitos previdenciários, assistenciais e demais benefícios legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

A INSTITUIÇÃO assegurará acompanhamento multiprofissional aos idosos acolhidos, por meio de:

I – Assistente Social;

II – Psicólogo(a);

III – Nutricionista;

IV – Fisioterapeuta;

V – Profissionais e/ou oficinairos responsáveis por atividades recreativas, culturais, educativas e pedagógicas;

VI – Equipe de cuidadores e demais profissionais necessários ao atendimento integral dos acolhidos.

Parágrafo único. Os atendimentos deverão ser registrados em prontuário individual, observando-se as normas técnicas e éticas de cada profissão.